

Contributo no âmbito do debate em torno da atividade de ama

Na sequência do recente debate parlamentar em torno da atividade de ama, no qual foram apresentados vários projetos de lei e aprovado o Projeto de Resolução n.º 673/XVII/1.^a e a publicação do Despacho n.º 3808/2026, vem a [Fundação Mendes Gonçalves](#) (FMG) apresentar o seu contributo e manifestar a sua disponibilidade para colaborar com os decisores públicos, partilhando a experiência acumulada no terreno no sentido de contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam uma resposta de ama mais qualificada, flexível e acessível na primeira infância.

A FMG nasce do compromisso da Casa Mendes Gonçalves e do seu fundador, Carlos Mendes Gonçalves, de “cuidar do presente e contribuir para a construção de um futuro promissor e para um Mundo mais sustentável e com mais oportunidades para todas as pessoas”.

Sabemos, por isso, que construir um futuro equitativo, saudável, sustentável e com bem-estar para todos implica uma ação colaborativa essencial: Cuidar. Cuidamos das pessoas e dos ecossistemas. Do que nasce, cresce e se regenera. Cuidar é um verbo do presente e do futuro.

Queremos plantar, na nossa terra – a Golegã, e ao redor, sementes de mudança e possibilidade que se transformem em raízes de novas formas de educar, nutrir e regenerar. Da Golegã para o Mundo. É este o nosso legado, pelo futuro de todos.

Educar. Cuidar, através de uma educação de qualidade, para que todas as crianças tenham oportunidades equitativas de crescer, aprender e florescer.

Nutrir. Cuidar, através de uma nutrição saudável e segurança alimentar, para que todas as pessoas possam adotar estilos de vida saudáveis e sintam bem-estar.

Regenerar. Cuidar, através da regeneração dos solos e da biodiversidade, para que o planeta e as comunidades tenham um futuro melhor.

No âmbito do seu [Plano Estratégico 2025–2028](#), a FMG definiu como prioridades a atuação baseada em evidência, a cocriação com parceiros estratégicos, a monitorização de impacto e a influência de políticas públicas, promovendo simultaneamente a literacia e a transferência de conhecimento.

Através do programa [Educar](#), a FMG procura contribuir para a promoção da educação de qualidade dos 0 aos 10 anos, com especial enfoque na primeira infância (0-3 anos), considerando que o investimento nos primeiros anos de vida tem impacto direto no desenvolvimento das crianças, no bem-estar das famílias e das comunidades, e no desenvolvimento dos territórios. A sua intervenção assenta numa lógica de desenvolvimento territorial, com enfoque na promoção de oportunidades educativas, sociais e comunitárias, particularmente nos primeiros anos de vida, reconhecendo a primeira infância como uma fase determinante para o desenvolvimento das crianças e para a coesão social.

1. Projeto-piloto Cuidar em Rede: experiência e aprendizagens

É neste enquadramento que surge o projeto-piloto Cuidar em Rede, desenvolvido na Golegã e nos territórios limítrofes, cujo objetivo é reforçar e valorizar a resposta de amas em regime livre, enquanto complemento essencial à rede de creches, cuja cobertura é insuficiente, particularmente em contextos rurais ou de menor densidade populacional.

O projeto é promovido pela FMG em parceria com a Fundação Aga Khan Portugal, o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) de Santarém, municípios da Golegã e região ao redor, e outras entidades a nível local, regional e nacional. Até à data, contribuiu para a qualificação de onze formandas para a atividade de ama, em parceria com o IEFP de Santarém, encontrando-se seis em processo de formalização da atividade junto do Instituto da Segurança Social (ISS). Paralelamente, foi desenvolvido um modelo de acompanhamento técnico e pedagógico, bem como um trabalho de articulação com autarquias, serviços locais e entidades da rede social, permitindo identificar, de forma concreta, oportunidades e constrangimentos no desenvolvimento deste tipo de resposta.

A experiência acumulada no terreno permite à FMG apresentar o presente contributo, com base em evidência prática e no acompanhamento direto de processos de formação, licenciamento e implementação da atividade de ama em regime livre. A experiência do projeto Cuidar em Rede demonstra que a atividade de ama em regime livre pode constituir uma **resposta relevante e complementar à rede de creches**, particularmente em territórios com baixa cobertura ou com características demográficas específicas. Contudo, também evidencia a existência de barreiras estruturais que dificultam a implementação desta resposta, nomeadamente ao nível do enquadramento legal, fiscal, organizacional e de sustentabilidade da atividade.

2. Recomendações concretas para a política pública

Uma das principais aprendizagens do projeto-piloto Cuidar em Rede prende-se com a necessidade de **reconhecer a atividade de ama como uma resposta estruturante** no ecossistema da primeira infância, e não apenas como uma solução complementar ou transitória. Em muitos territórios, a resposta de amas pode constituir uma alternativa eficaz na garantia do acesso a cuidados de qualidade, especialmente quando a criação de novas creches não é viável ou expectável a curto prazo.

Outra dimensão relevante identificada no terreno prende-se com a necessidade de promover maior flexibilidade na organização das respostas. A experiência do projeto-piloto Cuidar em Rede evidencia a importância de criar respostas atípicas e adaptadas às necessidades das famílias e dos territórios, **incluindo modelos que não dependam exclusivamente da habitação própria da ama**. A possibilidade de desenvolver a atividade em espaços comunitários, equipamentos municipais ou em outros contextos adequados à primeira infância pode reduzir barreiras de entrada, melhorar as condições de trabalho e facilitar o acompanhamento técnico e pedagógico. Este tipo de soluções é particularmente relevante no contexto da atual crise habitacional e em territórios com habitações de menor dimensão, ou em situações em que a utilização da habitação própria constitui um obstáculo à entrada na profissão. A criação de respostas partilhadas ou em espaços dedicados pode contribuir para aumentar a oferta e garantir mais qualidade.

A atividade de ama exige uma adaptação da habitação com materiais e equipamentos que garantam o cumprimento das exigências do ISS, representando um investimento inicial estimado em mais de 800 euros, ao qual se soma o custo da licença, superior a 100 euros. Este encargo torna a atividade menos acessível a pessoas com pouca disponibilidade financeira para assumir tais despesas, desincentivando potenciais interessados, em particular em contextos rurais ou de menor rendimento. Acreditamos que, por essa razão,, é fundamental **criar incentivos e medidas de apoio ao empreendedorismo**, como pequenas bolsas de arranque, apoios financeiros parciais à licença ou creditação de equipamentos, e divulgar claramente estas oportunidades junto de quem se reveja nesta atividade, reforçando a oferta de cuidados de primeira infância e a equidade territorial no acesso a respostas de qualidade.

A sustentabilidade económica da atividade constitui igualmente um fator crítico. A experiência do projeto-piloto Cuidar em Rede evidencia que a ausência de mecanismos de apoio à atividade limita a adesão de novas profissionais e dificulta a continuidade da resposta. Neste contexto, considera-se relevante **avaliar a integração das amas em regime livre na medida Creche Feliz**, promovendo maior equidade entre respostas e garantindo que as famílias possam escolher a solução mais adequada às suas necessidades, independentemente do modelo. A integração na medida Creche Feliz permitiria aumentar a oferta de forma mais rápida e flexível, particularmente em territórios com menor cobertura, e contribuiria para a sustentabilidade económica da atividade, valorizando simultaneamente a resposta das amas qualificadas.

Outro aspeto relevante identificado relaciona-se com o enquadramento fiscal da atividade. Atualmente, muitas amas em regime livre encontram-se enquadradas no CAE 88910 — Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento. No entanto, persistem dúvidas e interpretações distintas relativamente à aplicação do IVA e ao enquadramento fiscal da atividade, criando insegurança e desigualdade face a outras respostas da primeira infância. Adicionalmente, as despesas com amas em regime livre não são, na maioria dos casos, consideradas despesas de educação em sede de IRS, sendo enquadradas como despesas gerais familiares, com menor capacidade de dedução por parte das famílias em sede de IRS. Esta situação cria uma desigualdade face às creches e limita a liberdade de escolha das famílias, que podem ser penalizadas fiscalmente por optar por esta resposta. É assim fundamental clarificar o enquadramento fiscal da atividade, promover a isenção de IVA quando aplicável e admitir de forma clara a **dedução das despesas com amas em regime livre como despesas de educação em sede de IRS**, à semelhança do que ocorre com outras respostas de primeira infância.

A experiência do projeto Cuidar em Rede evidencia a importância da formação inicial e contínua das amas, bem como da existência de acompanhamento técnico e pedagógico regular. A qualidade da resposta depende diretamente da qualificação das profissionais e da sua integração em redes de suporte que promovam a partilha de práticas e a melhoria contínua. Neste contexto, considera-se de elevada importância **apostar na qualificação profissional inicial e contínua** e no acompanhamento técnico-pedagógico.

O alargamento do papel das autarquias enquanto entidades de enquadramento pode ser um caminho possível e pertinente, com potencial para reforçar a proximidade e adequação das respostas. A experiência da FMG demonstra, contudo, que o impacto é maximizado quando existe uma rede territorial estruturada de primeira infância, envolvendo municípios, creches e creches familiares, amas, serviços da segurança social e entidades da sociedade civil. Por essa razão, enquanto instrumento de política pública, a **promoção de modelos colaborativos de governação** deve ser incentivada.

A aprovação do Projeto de Resolução n.º 673/XVII/1.^a e a publicação do Despacho n.º 3808/2026, que determina a constituição de um grupo de trabalho para estudar a redefinição da resposta social de creche familiar, bem como a qualificação profissional necessária e a simplificação dos procedimentos e requisitos de

acesso à profissão de ama, demonstram o reconhecimento institucional da relevância desta resposta e da necessidade de melhorar o seu enquadramento.

Este contexto é particularmente relevante, uma vez que se reconhece que, por diversas razões, muitas crianças não frequentam a creche. Esta realidade resulta frequentemente da indisponibilidade de vagas, da residência em pequenas freguesias ou lugares com menor cobertura de respostas, ou ainda por preferência das famílias e cuidadores, que optam por contextos mais personalizados de cuidado. Nestes casos, a resposta de amas assume um papel fundamental para ajudar a garantir o acesso equitativo a cuidados de qualidade na primeira infância.

A FMG considera, assim, que o reforço e valorização da atividade de ama em regime livre deve assentar numa abordagem integrada que promova a qualificação, a sustentabilidade e a equidade no acesso à profissão. A criação de respostas flexíveis, a clarificação do enquadramento fiscal, a integração em medidas de apoio às amas e às famílias e o reforço do acompanhamento técnico constituem fatores determinantes para o desenvolvimento desta resposta. Valorizamos a resposta de amas, como complementar ao reforço da rede de creches e da sua qualidade, como forma de potenciar o desenvolvimento com maior equidade de crianças.

A atividade de ama em regime livre representa uma oportunidade para alargar a cobertura da resposta às necessidades da primeira infância, contrariar a escassez de vagas em creche e promover maior equidade territorial, beneficiando a sociedade como um todo. A experiência do projeto-piloto Cuidar em Rede demonstra que este tipo de solução pode contribuir de forma determinante para colmatar necessidades do território e contribuir para que cada mais crianças tenham acesso a cuidados de qualidade nos primeiros anos de vida.

A FMG manifesta, por fim, total disponibilidade para colaborar com os decisores públicos e com o grupo de trabalho constituído, partilhando a experiência acumulada no terreno e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam uma resposta mais qualificada, flexível e acessível na primeira infância.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Golegã, Abril de 2026